



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 90030/2024
PAE n. 10.107/2024

QUESTIONAMENTO 2

1 – Solicitamos informar a experiência de sinistro do grupo nos últimos 05 (cinco) anos, conforme segue abaixo:

1.1. Prêmio pago;

Resposta: R\$ 51.970,00 (Contrato n. 034/2023).

1.2 Sinistros por cobertura (pagos/avisados);

Resposta: Sem ocorrências.

2 – Em caso de ser a empresa vencedora do certame, o **TRE/SC** poderá fornecer cópia da apólice anterior para emissão do seguro dos locais de riscos Informados?

Resposta: Sim, porque a contratação é pública.

3 – Solicitamos que nos seja informado se entre os locais a serem segurados, existe algum prédio em reforma ou em construção?

Resposta: Não há reforma ou construção em andamento ou prevista.

5 – Pedimos a gentileza de informar conforme abaixo:

- a. Entre os locais a ser segurados, existe algum prédio tombado pelo patrimônio histórico.
- b. Em caso de sinistro envolvendo os bens imóveis tombados pelo patrimônio histórico, a Seguradora deve responder unicamente pelos valores referentes à reconstrução da edificação, isto é, estão excluídas deste seguro as reclamações de indenização pelos custos ou despesas relativas à restauração das particularidades arquitetônicas, assim como pelos prejuízos decorrentes da depreciação artística do valor do imóvel?

Está correto este entendimento? Podemos incluir esta cláusula em nossa Proposta?

Resposta: Não há prédio tombado pelo patrimônio histórico.

6 – Solicitamos que nos seja informado se o LMI (Limite Máximo de Indenização) será único ou por local. Ele representa 100% do valor do risco?

Resposta: Informação no item 4 do Termo de Referência. A Seguradora responderá integralmente pelos prejuízos cobertos, até o Limite Máximo de Indenização (LMI) contratado, desde que o Valor em Risco Declarado (VRD) quando da contratação da apólice seja igual ou superior ao Valor em Risco Apurado (VRA) quando da ocorrência de um sinistro. Caso contrário, correrá por conta do Segurado a parte proporcional dos prejuízos correspondentes à diferença entre o Valor em Risco Declarado e o Valor em Risco Apurado.

7 – De acordo com o edital, item **XIV** das condições do Pagamento.

Como não restou clara a forma de pagamento, pedimos informar se o pagamento será à Vista (01 parcela) – prazo de até 10 dias.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Resposta: Sim, pagamento à vista (01 parcela), no prazo de até 10 dias do recebimento definitivo (apólice de acordo com o especificado no Termo de Referência).

8 - O pagamento eventualmente realizado com atraso, desde que, não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerá a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*.

Resposta: Na hipótese de pagamento da indenização com atraso, será aberto processo para apuração de responsabilidade.

9 - Pedimos confirmar se **TRE/SC** está ciente de que uma eventual recusa de sinistro, por eventos não previstos no edital, não será considerado pela comissão julgadora/administrador do contrato como um descumprimento contratual, ensejando assim a aplicação de penalidades à Companhia Seguradora. Este ponto se faz necessário esclarecer, pois no segmento de seguros, a cobertura securitária depende da análise das circunstâncias dos fatos, e da apresentação de documentos, a cobertura não é automática pelo simples fato de ter sido contratada através de um processo de Licitação. Ficamos no aguardo.

Resposta: Se houver inexecução contratual, será iniciado processo de apuração de responsabilidade mediante o qual serão analisadas as justificativas da empresa. As obrigações da empresa, bem como as coberturas, estão elencadas no Termo de Referência anexo ao edital.

10 - DA SUBCONTRATAÇÃO - Pedimos confirmar se a ORGÃO está ciente a respeito da Resolução CNSP 443/2022, tal qual proíbe que as seguradoras prestem serviços de assistência, diante disso, se houver este tipo de serviço na apólice, a prestação de serviço será subcontratada por imposição normativa.

Resposta: Não há previsão no edital de possibilidade de subcontratação.

Jailson Laurentino

Assessoria de Julgamento de Licitações